

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
FUNDAÇÃO ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

JULGAMENTO DE RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O Reitor da Universidade do Estado do Pará torna público o resultado do julgamento de recursos ao resultado provisório da pontuação do Currículo Lattes, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 14/2018, como se segue:

1 – DO RESULTADO

CANDIDATO	MOTIVO DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	NOTA ALTERADA
ALEXSANDER LUIZ BRAGA SANTA BRIGIDA	REAValiação DA NOTA FINAL DE UMA CANDIDATA DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	INDEFERIDO	A CANDIDATA REQUERIDA APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ACORDO COM O FORMULÁRIO.	-
AMANDA AVELAR GUEDES	REAValiação DA NOTA FINAL	DEFERIDO	-	3.35
ANNA CAROLINA TAVARES DA SILVA	REAValiação DA NOTA FINAL	DEFERIDO	-	3.30
CARLA LOYANA DIAS TEIXEIRA	REAValiação DA NOTA FINAL	DEFERIDO PARCIALMENTE	O ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NÃO FOI ATRIBUIDO DEVIDO A FALTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DENTRO DO PRAZO.	5.60
DIOGO DOS REIS BARROS	1. SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DE LICENCIATURA 2. SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO DE UMA CANDIDATA	INDEFERIDO	1. EXCLUSÃO DE CANDIDATOS COM LICENCIATURA: A UEPÁ JÁ RESPONDEU AO CREF. 2. SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO DE UMA CANDIDATA: A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA SÓ É EXIGIDA NA MATRÍCULA, NÃO IMPEDINDO QUE PARTICIPE DO CERTAME.	-
GLÁUCIA LOBATO KANEKO	REAValiação DA NOTA FINAL	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU CERTIFICADOS DE CURSOS COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR OU IGUAL A 30H.	-
JANIEIRE MOTA DOS SANTOS	REAValiação DA NOTA FINAL	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CURSO.	-
MARIA DE NAZARETH DE LIMA CARNEIRO	REAValiação DA NOTA FINAL DE UMA CANDIDATA	INDEFERIDO	A CANDIDATA REQUERIDA APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.	-
RAYANNE MESQUITA ESTUMANO	REAValiação DA NOTA FINAL	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO.	-
RENAN BARBOSA DA SILVA	REAValiação DA NOTA FINAL	DEFERIDO PARCIALMENTE	FOI APRESENTADO SOMENTE CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM 1 CONGRESSO.	7.60
TATIANA DOS REIS RAIOL	REAValiação DA NOTA FINAL	DEFERIDO	-	6.50
VICTOR OLIVEIRA DA COSTA	1. REAValiação DA NOTA FINAL 2. REAValiação DE NOTA DE UM CANDIDATO	INDEFERIDO	1. O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE ESTÁGIO, POIS FOI ANEXADO CONTRATO E NÃO DECLARAÇÃO. 2. O CANDIDATO REQUERIDO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.	-

Belém, 19 de março de 2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará